



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

CURSO DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 04/2019

**PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE EXTENSÃO
CONDUÇÃO AMBIENTAL EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO**

A Pró-Reitoria de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB, através do presente Edital, FAZ SABER, as normas referentes ao processo seletivo simplificado para o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em **CONDUÇÃO AMBIENTAL EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO**.

1. DAS VAGAS

1.1 Para o Campus em Implantação Areia serão oferecidas 30 (quarenta) vagas:

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As Inscrições serão gratuitas e realizadas por meio de Formulário de Inscrição de 07 a 10 de maio de 2019, das 8h às 12h, e das 14h às 16h, no IFPB Campus - Areia, localizado na rua Vigário Odilon, 152, centro - instalações do Colégio Santa Rita.

2.2 As informações para preenchimento do Formulário de Inscrição serão fornecidas pelo candidato ou por seu representante legal à Comissão de Seleção.

2.3 Caso a Inscrição seja requerida por procuração, será necessária a apresentação da Carteira de Identidade do procurador (original).

2.4 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, no Formulário de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento dos mesmos.

2.5 A qualquer tempo poder-se-á anular a Inscrição e a Matrícula do candidato, desde que verificada falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nos documentos apresentados.

2.6 Não serão aceitas Inscrições por via postal, via fax, via Internet e/ou via correio eletrônico.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Para concorrer a uma vaga do Curso de Formação Inicial e Continuada em **Condução Ambiental em Unidades de Conservação**, o candidato deverá ter o Ensino Fundamental completo.

4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 No ato da Inscrição, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a. Formulário de Inscrição devidamente preenchido;
- b. Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- c. Comprovante de Escolaridade - Ensino Fundamental completo;
- d. Cópia de Comprovante de Residência – recibos das contas de água e de luz, Cópia de Comprovante de Aluguel.

5. DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

5.1 O Curso FIC em **CONDUÇÃO AMBIENTAL EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO** terá carga horária de 180h.

5.2. O curso ocorrerá no turno da manhã, nas quartas e quintas-feiras, das 8h:00min às 11h, com início no dia 31 de julho de 2019.

6. PERFIL DO CURSO

6.1 O egresso do Curso FIC em **CONDUÇÃO AMBIENTAL EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO** deverá demonstrar um perfil que lhe possibilite:

- Conduzir com segurança visitantes e turistas em espaços naturais e/ou áreas legalmente protegidas;
- Orientar e interpretar aspectos ambientais e socioculturais dos atrativos (sítios) turísticos existentes localmente;
- Contribuir com a proteção ambiental e auxiliar no monitoramento dos impactos ambientais da visitação;
- Adotar atitude ética no trabalho e no convívio social, compreendendo os processos de socialização humana em âmbito coletivo e percebendo-se como agente social que intervém na realidade;
- Saber trabalhar em equipe;
- Ter iniciativa, criatividade e responsabilidade.

7. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

7.1 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como na Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça e na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).

7.2 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo Simplificado de Seleção Pública em igualdade de condições com os demais candidatos.

8. DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

8.1 O Processo Seletivo para preenchimento das vagas ocorrerá em duas etapas:

A 1ª etapa dar-se-á através da homologação das inscrições, dia 10 de maio. A lista dos inscritos classificados será divulgada no site oficial do IFPB (www.ifpb.edu.br), e no Campus em Implantação Areia, nos seus ambientes de convivência e redes sociais.

A 2ª etapa, será aplicado um teste argumentativo, realizado dia 15 de maio, das 19h às 20:00 horas, no Campus em Implantação Areia.

9. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

9.1 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado na data provável do dia 20 de maio de 2019, no site oficial do IFPB (www.ifpb.edu.br) e no Campus em Implantação Areia.

10. DA MATRÍCULA

10.1 Os candidatos classificados para o preenchimento das vagas e aprovados na análise escrita da redação serão automaticamente matriculados.


11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Os casos omissos e as situações NÃO previstas neste Edital serão analisados pela Coordenação de Extensão do Campus.

11.2 Fica estabelecida a publicação do presente Edital no site da Instituição: www.ifpb.edu.br, nos espaços e nas redes sociais do Campus em Implantação Areia e nas rádios locais.

11.3 O candidato, ao se inscrever neste Processo Seletivo, está declarando que aceita as condições deste Edital, não podendo alegar desconhecimento das regras nele estabelecidas.

Areia/PB, 07 de maio de 2019



Maria Gracilene Marques Pereira
Responsável pela Extensão do Campus Areia

Maria Cláudia R. Brandão

Maria Claudia Rodrigues Brandão
Assessora Especial de Implantação